



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino
“Palácio Parecis”**

DECRETO Nº 014/2017

***DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 27
E 28 DE FEVEREIRO DE 2017.***

O PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual n.º 776 de 27-12-2016 assinado
pelo Governador Sr. Pedro Taques, incisos II; III e IV

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, sendo
que no dia 01 de Março o expediente iniciará a partir das 13 horas.

Art. 2º. O disposto neste artigo não se aplica as atividades de caráter
essencial. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e
funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 20 de Fevereiro de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal